

Ata da Assembleia Geral da Associação Família Emmerich (AFE) de 27/07/2019

Ata da Assembleia Geral da Associação Família Emmerich (AFE) realizada no 9º Encontro Nacional da Família Emmerich (ENFE). Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14h15min (quatorze horas e quinze minutos), em Alto Jequitibá-MG, no Colégio Evangélico Rev. Cícero Siqueira, reuniram-se em Assembleia Geral da AFE os membros da Família Emmerich, conforme constam no Livro de Presenças do 9º ENFE. Os trabalhos foram dirigidos por Francisco Guilherme Emmerich (Presidente da AFE), com a colaboração de Nilton Emmerick Oliveira, que auxiliou na secretária da mesa, pois a Primeira e a Segunda Secretárias não puderam comparecer ao Encontro. Primeiramente, após discussão sobre os temas pertinentes, foram aprovados os seguintes assuntos de pauta para a Assembleia: 1) Informações Gerais da Diretoria; 2) Situação formal da AFE de 2000 até junho de 2019; 3) Mudança da situação da AFE após junho de 2019; 4) Aprovação do Novo Estatuto da AFE – para adequar a Associação ao novo caráter estabelecido a partir de 26/06/2019; 5) Não veracidade da “Carta de Charlotte Hess”; 6) Criação do “Título de Honra ao Mérito Família Emmerich”; 7) Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria até a presente data; 8) Eleição de uma nova Diretoria para o mandato de 27/07/2019 a 27/07/2025 e de um novo Conselho Consultivo e Fiscal para o mesmo período; 9) Posse da nova Diretoria e do novo Conselho Consultivo e Fiscal; 10) Comentários, Sugestões e outros Assuntos Gerais. **No ponto de pauta 1**, o Presidente comentou como a AFE foi gerida após sua eleição em 2015, listando diversas ações realizadas e as dificuldades formais encontradas. **No ponto de pauta 2**, foi informado que, de 23 de janeiro de 2000 a 25 de junho de 2019, a Associação Família Emmerich (AFE) manteve-se como uma associação brasileira formal, funcionando como pessoa jurídica e sujeita às obrigações legais federais, estaduais e municipais. Entre essas obrigações, destacavam-se: declarações anuais de imposto de renda à Receita Federal, registro em cartório das assembleias, pelo menos em caso de mudança de diretoria, e comprovação de licenças, como a ambiental, para o local da sede. Essas demandas exigiam recursos financeiros, tempo dos dirigentes e boa vontade de alguns participantes. A sede, por exemplo, foi estabelecida, sem custos, em um consultório odontológico do Vice-Presidente da 1ª e 2ª Diretorias da AFE. Os serviços de contabilidade, incluindo a declaração anual de imposto de renda, eram realizados gratuitamente no escritório de contabilidade do Primeiro Tesoureiro da 3ª e 4ª Diretorias. O site foi elaborado e atualizado gratuitamente, desde 2012, pelo Primeiro Secretário da 1ª e 2ª Diretorias (Presidente da 5ª Diretoria). Foi mencionado que a AFE sempre teve dificuldade na cobrança de anuidades, contando com a boa vontade de dirigentes e de alguns sócios. Em geral, apenas durante os Encontros Nacionais era possível, através de um Livro de Ouro, arrecadar recursos para cobrir os custos básicos, mas insuficientes para a contratação de funcionários e serviços remunerados de forma permanente. Nesse contexto, em 21/02/2019, convocou-se uma Assembleia Geral Extraordinária da AFE para 23/05/2019 a fim de examinar a situação. Em 23 de maio de 2019, a Assembleia expôs a inviabilidade de manter a Associação como pessoa jurídica, atendendo a todos os quesitos legais exigidos pelas legislações federal, estadual e municipal. Todos os presentes concordaram que a pessoa jurídica da Associação deveria estar sempre em dia com os quesitos legais, sem pendências. No entanto, isso só ocorria com muitas dificuldades, envolvendo recursos

monetários e serviços especializados extras de algumas pessoas. Como não se podia exigir que essas pessoas continuassem arcando com custos e serviços extras, que demandavam tempo, para manter a AFE em dia com os quesitos legais, observou-se que a Associação estava em estado de manifesta e irremediável impossibilidade de continuar a funcionar como pessoa jurídica. Mencionou-se que outras famílias, como a Gripp, realizavam encontros nacionais de forma informal, sem constituir pessoa jurídica, e que esse poderia ser o caminho da Família Emmerich. Após discussões, foi aprovada por unanimidade a dissolução da Associação Família Emmerich como pessoa jurídica, por manifesta e irremediável impossibilidade de continuar a preencher suas finalidades, conforme o Art. 25 do Estatuto Social vigente, datado de 2008. Após a elaboração e a coleta de diversos documentos, toda a documentação pertinente foi entregue ao Cartório Sarlo em 29/05/2019, que aprovou a extinção da Associação como firma de pessoa jurídica em 25/06/2019. O escritório de contabilidade que auxiliava gratuitamente a AFE ajudou a submeter um DBE à Receita Federal com um Pedido de Baixa do CNPJ. Esse pedido foi protocolado na Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) sob o número ESN1965421710, devendo ser concluído até 31/07/2019. Assim, com a baixa da firma e do CNPJ em junho-julho de 2019, a Associação Família Emmerich deixou de ser uma pessoa jurídica. **No ponto de pauta 3**, foi informado que, no Brasil, uma associação também pode existir de forma informal, sem registro ou personalidade jurídica. Nesses casos, o grupo de pessoas se reúne com um objetivo comum, mas não possui CNPJ, estatuto registrado, capacidade de celebrar contratos formais ou abrir contas em bancos em nome da associação. Por ser informal, essa associação não tem autonomia patrimonial, o que significa que os bens e obrigações adquiridos são de responsabilidade direta dos membros, não da associação como entidade separada. Sendo assim, com a extinção da personalidade jurídica da AFE em 25/06/2019, a Diretoria optou por criar, em 26/06/2019, uma associação informal organizada nova denominada “Associação Família Emmerich”, com a mesma sigla AFE, e as mesmas finalidades da antiga AFE, ou seja, integrar a família Emmerich e seus parentes próximos em qualquer região do Brasil, promover pesquisas genealógicas, realizar encontros de confraternização, representar a família e fornecer uma central de informações para apoiar suas finalidades. Em termos organizacionais, mesmo não tendo caráter formal, a nova entidade AFE continuará a observar os preceitos gerais do Estatuto de 2008, quando ainda possuía personalidade jurídica. Entretanto, o Estatuto de 2008 foi modificado em pontos específicos para se adequar à nova situação, e as modificações devem ser ratificadas na proposta de Novo Estatuto que será apresentada no ponto de pauta seguinte. O Novo Estatuto estabeleceu encaminhamentos em três vertentes principais: 1) Diretrizes para a continuidade da AFE após a troca das Diretorias e do Conselho Consultivo e Fiscal; 2) Preceitos sobre ser membro da AFE (usa-se o termo “ser membro da AFE” em vez de “ser sócio da AFE”, pois, a partir de 25 de junho de 2019, a AFE não é mais uma associação formal com personalidade jurídica); 3) Preceitos sobre como os membros poderão contribuir de forma voluntária para a manutenção financeira da AFE. Todos os encaminhamentos realizados e propostos foram aprovados por unanimidade na Assembleia Geral. **No ponto de pauta 4**, Aprovação do Novo Estatuto da AFE – para adequar a Associação ao novo caráter estabelecido a partir de 26/06/2019, o Presidente apresentou a proposta do Novo Estatuto, que foi discutido e colocado em votação. O Novo Estatuto foi aprovado por unanimidade. **No ponto de pauta 5**, o Presidente explicou a investigação realizada

pela Diretoria, com o apoio de um pesquisador com vasto conhecimento de alemão e genealogia, sobre a questão da não autenticidade da SUPOSTA “Carta de Charlotte Hess” apresentada na AFE em 2002. A investigação concluiu que essa SUPOSTA “Carta de Charlotte Hess” é um documento falso. Após as explicações e os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade que a AFE não poderia compactuar com um documento falso. Como o pesquisador que colaborou com a AFE se comprometeu a elaborar um relato final explicando em detalhes por que a SUPOSTA “Carta de Charlotte Hess” é um documento FALSO, foi decidido que a AFE aguardaria esse relato final para, em seguida, elaborar suas conclusões com a aprovação da Diretoria. Em seguida, foi decidido que essas conclusões sobre a não autenticidade da SUPOSTA “Carta de Charlotte Hess” deveriam ser divulgadas ao público em geral por meio do site da entidade, bem como aos autores das publicações conhecidas que a citaram, sem má-fé, e ao AUTOR que a apresentou em 2002. **No ponto de pauta 6**, foi mencionado que, em 2013, a AFE instituiu o “Título do Mérito Charlotte Hess Emmerich”. A Diretoria da AFE propôs uma alteração, extinguindo esse título e criando o “Título de Honra ao Mérito Família Emmerich”, pelos motivos apresentados a seguir. Considerando que, em 1823, as duas primeiras famílias Emmerich a imigrar da Alemanha para o Brasil foram as de Jonas Emmerich e sua esposa, Maria Anna Friederika Klaar (vindo no navio Argus, que chegou ao Rio de Janeiro em 13/01/1824), e a de Johann Heinrich Emmerich e sua esposa, Charlotte Hess (vindo no navio Caroline, que chegou ao Rio de Janeiro em 14/04/1824), e que ambas as famílias chegaram a Nova Friburgo (Estado do Rio de Janeiro) em 03 e 04/05/1824, a Diretoria da AFE propôs à Assembleia Geral a extinção do “Título do Mérito Charlotte Hess Emmerich” e a criação do “Título de Honra ao Mérito Família Emmerich”, por ser mais abrangente, homenageando de forma equitativa os dois casais patriarcas da família Emmerich que chegaram ao Brasil e a Nova Friburgo em 1824. O “Título de Honra ao Mérito Família Emmerich” será conferido a membros da AFE ou a outros indivíduos ou instituições por relevantes serviços prestados à Família Emmerich. A proposição dos nomes das pessoas ou instituições a receberem o “Título de Honra ao Mérito Família Emmerich” deverá ser feita pela Diretoria ou por um conjunto de pelo menos dez membros da AFE. Os nomes sugeridos deverão ter a aprovação da maioria simples da Assembleia Geral. Os agraciados receberão um Diploma com os seguintes dizeres: “O(A) Presidente da Associação Família Emmerich, com base no Estatuto da AFE e com a aprovação da Assembleia Geral, concede o ‘Título de Honra ao Mérito Família Emmerich’ ao Sr.(Sra.) Fulano(a) de Tal por relevantes serviços prestados à Família Emmerich, contribuindo assim para a integração, genealogia, harmonia e união da família Emmerich.” A proposta foi muito bem acolhida pela Assembleia e aprovada por unanimidade dos presentes. Depois, a Diretoria propôs que os seguintes nomes, por ordem alfabética, agraciados em 2013, no 7º ENFE, Claudia Guinancio Emrich, David Emmerich Jourdain, Élide Emmerich Firme, Eneida Emmerick Soares Vanelli, Enos Emerick Júnior, Francisco Guilherme Emmerich, Ilter Sócrates Emerick, Kleber Emerick, Nilton Emmerick Oliveira, Paulo Roberto Emmerich Oliveira, Roland Emerick Dutra, Sônia Maria Emrich e Stélio Osias Emerich, e em 2015, no 8º ENFE, Ana Emmerick, Dionei Faria, Jane Faria Scherrer, João Emmerick, Magaly Emmerich Sarmento, Oberacy Emmerich e Oberacy Emmerich Junior, com o “Título do Mérito Charlotte Hess Emmerich”, recebam o “Título de Honra ao Mérito Família Emmerich”. A proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Assembleia propôs os nomes, por ordem alfabética, das seguintes pessoas para receberem o “Título de Honra ao

Mérito Família Emmerich”: Aduino Emmerich Oliveira, Adriana Emmerick, Alice Neni Faria Balzuweit, Djalma Faria, Erika Acha Emmerich, Eurico Marchon Neto, Fernando Tobio Emmerich, Hercules Emmerich Sarmento, Suely Emerich de Melo e Wanderléa Almenara Merlo Emmerick Oliveira. Os nomes propostos foram aprovados por unanimidade. **No ponto de pauta 7**, foi analisada a aprovação das contas da Diretoria até a presente data. O Parecer do Conselho Fiscal, formado por Ivan Emerick, Eurico Marchon Neto e Aduino Emmerich Oliveira, sobre a Prestação de Contas da Diretoria referente ao período de 29/07/2015 a 27/07/2019, favorável à aprovação das contas, foi lido. O parecer foi colocado em votação e, por unanimidade, foi aprovada a Prestação de Contas da atual Diretoria, referente ao período de 29/07/2015 a 27/07/2019. Como não se tem tido pagamento de anuidades, foi informado que o déficit nas contas da AFE no período, no valor de R\$ 4.920,96, foi custeado pelo Presidente. O déficit envolveu: 1) manutenção do site no domínio Register.com (R\$ 719,00) e no provedor de serviços Future Quest (R\$ 1.805,10); 2) ressarcimento a Ana Emmerick do saldo negativo do 8º ENFE (R\$ 1.500,00); 3) despesas legais para a baixa do CNPJ (Cartório Sarlo R\$ 496,86 e Receita Federal R\$ 400,00). Este déficit geral de R\$ 4.920,96 será parcialmente coberto com o Livro de Ouro, que já está colhendo doações, e com o pequeno superavit que será obtido a partir das inscrições, descontadas as despesas do 9º ENFE, pois o 9º ENFE, felizmente, não terá déficit. **No ponto de pauta 8**, foi proposta por consenso e eleita por unanimidade a seguinte Diretoria e o seguinte Conselho Consultivo e Fiscal para o mandato de 27/07/2019 a 27/07/2025: Diretoria - Presidente: Francisco Guilherme Emmerich; Vice-Presidente: Enos Emerick Junior; Primeiro(a) Secretário(a): Aduino Emmerich Oliveira; Segundo(a) Secretário(a): Claudia Guinancio Emrich; Primeiro(a) Tesoureiro(a): Fernando Tobio Emmerich; Segundo(a) Tesoureiro(a): João Emmerick. Conselho Consultivo e Fiscal: Ivan Emerick, Eurico Marchon Neto e Oberacy Emmerich Junior; Suplentes do Conselho Consultivo e Fiscal: Hércules Emmerich Sarmento, Adriana Emmerick e Hulda Emmerich Oliveira. **No ponto de pauta 9**, proclamados os resultados descritos no ponto de pauta anterior, a Assembleia Geral, usando de suas atribuições como instância máxima e soberana da AFE, empossou os membros da nova Diretoria e do novo Conselho Consultivo e Fiscal eleitos para os mandatos que se iniciarão a partir de hoje, 27/07/2019, até 27/07/2025. **No ponto de pauta 10**, sobre Comentários, Sugestões e Outros Assuntos Gerais, Aline Emmerick comentou inicialmente que deveriam ser feitos mais esforços, inclusive em itens da programação, para um maior envolvimento infantojuvenil e de jovens. Outros comentários foram feitos sobre a necessidade de melhorar a comunicação e aumentar a frequência de participação. Entretanto, João Emmerick comentou que o principal problema é a falta de interesse, pois ele divulgou amplamente o Encontro em seu Facebook, que conta com mais de 1000 familiares Emmerich, os quais não compareceram. Finalizando esses comentários, o Presidente agradeceu às mais de 50 pessoas que estavam presentes neste 7º ENFE. Decidiu-se que o local e a data do próximo Encontro serão determinados e encaminhados pela Diretoria. Em seguida, todos foram convocados para a foto oficial e, às 15:50 (quinze horas e cinquenta minutos), não havendo mais nada a tratar, eu, Francisco Guilherme Emmerich, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, recebe a minha assinatura e a de Nilton Emmerick Oliveira.

Francisco Guilherme Emmerich

Nilton Emmerick Oliveira